



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 08/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013**

*Aprova a criação do Curso de Mestrado em Nutrição e Saúde.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando decisão tomada em 12 de março de 2013 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE e o Parecer nº 07/2013 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Mestrado em Nutrição e Saúde, de interesse da Escola de Enfermagem, conforme Processo nº 23072.042148/2011-34.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Clélio Campolina Diniz  
Presidente do Conselho Universitário